

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023882902

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R N DE ALMEIDA ME, inscrito(a) no CNPJ 18.590.102/0001-70, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por RAILEY NUNES DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
00029	OFICINA DE JUDO ISNTRUTOR..	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00030	OFICINA CAPOEIRA INSTRUTOR	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00031	OFICINA DE JIU-JITSU INSTRUTOR.	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00032	OFICINA DE MUAY THAI ISNTRUTOR.	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00033	OFICINA DE KARATE INSTRUTOR.	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00034	OFICINA DE KARATE INSTRUTOR ATIVIDADE EXTRA CLASSE	HORA	1200	30,88	37.056,00
00035	OFICINA DE BOX ISNTRUTOR.	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00036	OFICINA DE MMA PROESSOR.	MÊS	6	5.632,50	33.795,00
00037	OFICINA DE VOLEIBOL PROFESSOR.	MÊS	6	5.632,50	33.795,00
00038	OFICINA DE VOLEIBOL INSTRUTOR.	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00039	OFICINA DE BASQUETE ISNTRUTOR.	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00040	OFICINA DE HANDEBOL PROFESOR.	MÊS	6	5.632,03	33.792,18
00041	OFICINA DE HANDEBOL INSTRUTOR...	MÊS	14	4.731,30	66.238,20
00042	OFICINA DE FUTEBOL PROFESSOR.	MÊS	15	5.632,00	84.480,00
00043	OFICINA DE FUTEBOL PROFESSOR (ATIVIDADE EXTRA CLASSE..	HORA	1200	43,02	51.624,00
00044	OFICINA DE FUTEBOL INSTRUTOR	MÊS	40	4.731,28	189.251,20
00045	OFICINA DE FUTEBOL INSTRUTOR ATIVIDADE EXTRA CLASSE...	HORA	5000	31,84	159.200,00
00046	OFICINA DE NATAÇÃO ISNTRUTOR.	MÊS	15	4.731,28	70.969,20
00047	OFICINA DE ESPORTE RADICAIS.	MÊS	15	4.731,28	70.969,20
VALOR TOTAL R\$ 1.361.075,58					

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 28 de novembro de 2023 até 28 de abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05

Fonte de Recurso 15000000, no valor de R\$ **1.361.075,58**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

R N DE ALMEIDA ME
CNPJ 18.590.102/0001-70
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____